

3.1 EIXO 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA NA UFPR

Pergunta-chave: Quais os instrumentos legais (resoluções, normativas, outros) que regulam a política cultural na UFPR?

- a) *Quais os documentos aprovados nos conselhos e/ou colegiados que regulam as políticas culturais na UFPR?*
- b) *Quais instâncias deliberam sobre as políticas culturais na UFPR?*
- c) *Quais instrumentos legais (políticas públicas) dialogam com esses documentos internos?*

Os instrumentos legais de políticas públicas nacionais e estaduais que dialogam com os documentos internos da UFPR são os identificados abaixo :

- Decreto N° 7.037, de 21 de dezembro de 2009: aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências;
- Lei N° 12.343 de 2 de dezembro de 2010: institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências;
- Documento da Política Nacional de Extensão Universitária: desenvolvido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e apresentado no XXVII Encontro Nacional, realizado em Fortaleza (CE), em julho de 2010;
- Lei N° 13.005/2014: aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;
- Resolução N° 7 do Conselho Nacional de Educação, de 18 de dezembro de 2018: estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Lei nº 19.135 de 28 de setembro de 2017: instituiu o Plano Estadual de Cultura (PEC-PR).

Internamente também há alguns instrumentos legais que regulam a política cultural na UFPR, destacamos inicialmente o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR, que abrange o período 2017–2021 e estabelece diretrizes de gestão e governança, capazes de alavancar o crescimento organizacional e potencializar o valor dos serviços e produtos gerados no ambiente universitário público (PDI 2019, p. 17). Nesse sentido, a cultura na UFPR também possui planos estratégicos de trabalho para o quinquênio 2017–2021 que apresenta os seguintes objetivos:

- Fomentar interações culturais, artísticas e esportivas entre membros da comunidade acadêmica.;
- Difundir os bens artísticos-culturais da UFPR nas comunidades interna e externa;
- Promover as ações artístico-culturais desenvolvidas nos Campi Avançados da UFPR;
- Firmar parcerias internas e externas para o incremento das ações artístico-culturais da UFPR;
- Revitalizar o Teatro da Reitoria da UFPR;
- Revitalizar o TEUNI - Teatro Experimental da UFPR;
- Estruturar e implementar o Plano Museológico do MAE - Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR;
- Adequar os espaços e potencializar o uso da Reserva Técnica do MAE - Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR, em Curitiba;
- Implantar um banco de dados para salvaguarda do acervo de 80 mil peças do MAE - Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR.

Apesar das ações de cultura primordialmente terem sido pensadas a partir da PROEC. Outros espaços foram importantes para a consolidação de uma ideia de cultura. Pode-se mencionar a formação dos Núcleos vinculados inicialmente a PROGRAD, muitos deles criados em razão das ações afirmativas nestes últimos anos. Dentre os Núcleos vinculados a temas da Cultura podemos mencionar: NUAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) e NUEI (Núcleo de Estudos Indígenas). No ano de 2018, foi criada a Superintendência de Inclusão, Ações Afirmativas e Diversidade - SIPAD, que incorporou estes Núcleos e que tem por missão pensar na inclusão e permanência de

negros, negras, indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados, e promover a diversidade e os direitos humanos, para pessoas LGBTI e mulheres.

A PROEC constantemente dialoga, por meio da Coordenadoria de Cultura - COC, com tais agentes, já que formulação e a execução de ações culturais estão a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que tem como função o desenvolvimento e integração de ações de extensão, cultura, políticas sociais, divulgação da produção intelectual e científica. A PROEC articula-se com o ensino e a pesquisa de forma inter e multidisciplinar, a partir da premissa da diversidade cultural priorizada pelo Plano Nacional de Cultura (PNL) e está em consonância com os instrumentos normativos que regulam as políticas culturais na UFPR, que são arrolados a seguir:

- Regimento Geral da UFPR – disciplina as atividades administrativas e didáticas da UFPR;

Conselho Universitário - COUN é o órgão máximo deliberativo para traçar a política universitária e última instância recursal no âmbito institucional:

- Resolução nº 07/17 do Conselho Universitário (COUN): aprova a elaboração e construção do Museu do percurso da UFPR, tendo como etapas: 1) Marco na sede José Munhoz de Mello; 2) Recolocação do busto do professor Flávio Suplicy de Lacerda; 3) Marco nas proximidades do Edifício D. Pedro II, referente à resistência estudantil em maio de 1968 e 4) Colocação do busto do professor José Rodrigues Vieira Netto.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: órgão superior, normativo, deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

- Resolução nº 24/11 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): estabelece as diretrizes e critérios do Programa Bolsa Cultura da UFPR;

Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD: órgão superior deliberativo, normativo e consultivo em matéria de administração e de gestão econômico-financeira.

- Resolução nº 25/12 – COPLAD: aprova a proposta de valores das contribuições a serem arrecadadas pela Universidade Federal do Paraná pelo uso do Teatro da Reitoria e do Teatro Experimental da UFPR (TEUNI);

Resolução nº 05/13 – COPLAD: aprova o Regimento do Museu de Arte da UFPR;

- Resolução 10/13 – COPLAD: aprova o Regimento do Grupo de MPB da UFPR;

Resolução nº 11/13 - COPLAD - Aprova a atualização do Regimento da Têssera Companhia de Dança da Universidade Federal do Paraná;

- Resolução nº 12/13 – COPLAD: aprova o Regimento da Companhia de Teatro Palavrção da UFPR;

- Resolução nº 13/13 – COPLAD: aprova a atualização do Regimento da Orquestra Filarmônica da UFPR;

- Resolução nº 14/13 – COPLAD: aprova o Regimento do Coro da UFPR;

- Resolução nº 15/13 – COPLAD: aprova os valores das contribuições a serem arrecadadas para a realização de eventos nos espaços de sociabilidade do Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR – MAE/Unidade Paranaguá e dá outras providências;

- Resolução nº 22/13 – COPLAD: estabelece o Regimento da Editora da UFPR;

- Resolução nº 28/13 – COPLAD: fixa normas e procedimentos para a Gestão Patrimonial da UFPR; Alterada pela Resolução nº 23/16;

- Resolução nº 13/14 – COPLAD: aprova o Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR;

- Resolução nº 34/17 – COPLAD: aprova o Regimento da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) da UFPR;

- Resolução Nº 19/18 - CEPE: aprova o Plano de Internacionalização da UFPR 2018-2022;

- Resolução nº 37/2019 - COPLAD - Sobre a deliberação de políticas culturais na UFPR, conforme o Regimento Interno da universidade, a administração superior da instituição é exercida pela Reitoria, como órgão executivo e pelos seguintes órgãos:

- **Conselho de Curadores - CONCUR:** órgão destinado a exercer a fiscalização econômico-financeira da UFPR.

Dependendo do objeto de normatização podemos ter resoluções de qualquer um dos conselhos, porém entende-se que o Plano Institucional de Cultura deva ser aprovado pelo Conselho Universitário que tem como competência traçar a política universitária, ao qual podemos incluir a política cultural.

Assim, nota-se que a centralidade das ações culturais está a cargo da Coordenadoria de Cultura, apesar de que temos também, atividades desenvolvidas pela Editora da UFPR com a publicação de livros e ações relacionadas à literatura, e o Museu de Arqueologia e Etnologia - MAE que também desenvolve ações nesse sentido. Destarte, o Plano Institucional de Cultura da UFPR - PIC - será integrador desses diferentes agentes e instrumentos e normativos e servirá, por meio de suas diretrizes, como documento regulador de toda política cultural institucional da UFPR, criando, para além de um contexto institucional mais sólido e sistematizado em relação à arte e cultura, um documento-chave fundamentado em discussões, análises e reflexões que dialogam com diretrizes em cultura, seja no âmbito nacional, estadual ou municipal.

- **Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior**

O FORCULT tem como missão a promoção do debate e a formulação de propostas acerca do papel da cultura das instituições de ensino superior (IES) brasileiras. O fórum objetiva trabalhar em

grupos temáticos (GTs) que debaterão o atual papel da cultura nas instituições, a ampliação do intercâmbio de experiências e as estratégias de fortalecimento das políticas culturais no âmbito acadêmico. Também será realizada uma assembleia deliberativa, com o objetivo de organizar e fortalecer o ForCult como espaço regular de articulação das áreas de cultura das instituições de ensino superior” (Convite 3º Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior, 2019).

- **Fórum Nacional de Museus Universitários**

O evento tem o objetivo de promover e consolidar o debate sobre os museus universitários e instituições no Brasil delineando diretrizes para uma política de preservação do patrimônio

universitário. Além disso, reúne profissionais, professores, pesquisadores e estudantes que trabalham e ou pesquisam as diferentes tipologias de coleções custodiadas nas Instituições de Ensino Superior (FÓRUM DE MUSEUS UNIVERSITÁRIOS).

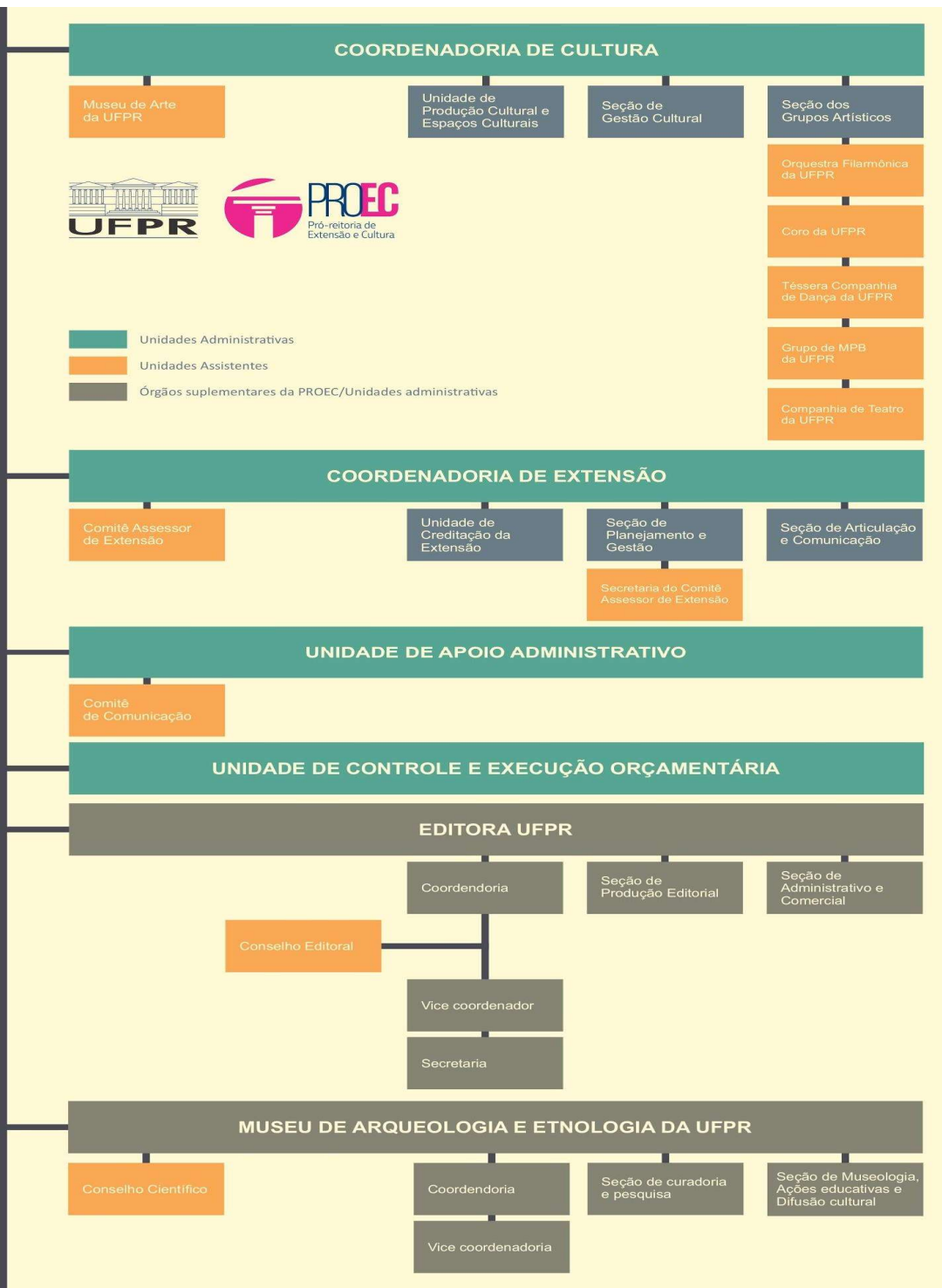
3.1.1 RECURSOS HUMANOS PARA VIABILIZAR AÇÕES E POLÍTICAS CULTURAIS

A estrutura organizacional da PROEC é dividida em 2 (duas) coordenadorias: Coordenadoria de Cultura, Coordenadoria de Extensão e 2 (dois) órgãos suplementares: Editora UFPR e Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR. Ainda conta com uma Unidade de Apoio Administrativo e uma Unidade de Controle e Execução Orçamentária.

A PROEC conta com 79 servidores (docentes e técnico-administrativos). Sendo 08 docentes e 71 técnico-administrativos. No total a PROEC conta com quatro CD4, cinco FG1, nove FG3. Na Coordenação de Cultura há uma CD4, um FG1 e duas FG3.

Figura 1: Organograma PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFPR



Fonte: Resolução nº37/2019 - COPLAD.

Coordenadoria de Cultura - COC

A Coordenadoria de Cultura - COC é responsável por efetivar as diretrizes estabelecidas pela PROEC, pelo Plano Institucional de Cultura - PIC e pelo Plano Museológico do Museu de Arte da UFPR - MusA. É o Coordenador de cultura quem delibera sobre assuntos relacionados à arte e cultura no âmbito da Coordenadoria; ele quem preside o Conselho Deliberativo do Museu de Arte da UFPR - MusA; e propõe programas e projetos de descentralização das atividades artísticos-culturais nos Setores e Campi da UFPR;

A COC é composta por uma unidade, a Unidade de Produção Cultural e Espaços Culturais e duas seções, a Seção de Gestão Cultural e a Seção de Grupos Artísticos, que têm as seguintes responsabilidades:

Unidade de Produção Cultural e Espaços Culturais - UPEC

Atua na organização de mostras, exposições e festivais, apoiando na logística e infraestrutura das ações artístico-culturais; Gerencia a utilização e manutenção dos espaços culturais (Teatro da Reitoria, Teatro Experimental da UFPR – TEUNI, Museu de Arte da UFPR – MusA e Capela da Reitoria); Administra o Teatro da Reitoria e o Teuni, com recursos materiais e humanos garantindo as atividades oficiais, formaturas, assembleias, congressos, simpósios, aulas inaugurais, sessão solenes, além de uma pauta cultural, abrigando grupos artísticos da UFPR e da comunidade em geral; Administra o MusA viabilizando os recursos materiais e humanos nas atividades como exposições, debates, visitas guiadas e ações; Propõe e executa ações de preservação do patrimônio predial, mobiliário, equipamentos da mecânica cênica, iluminação, sonorização, projeção e demais componentes dos espaços culturais.

Seção de Gestão Cultural - SEGEC

Planeja, junto ao coordenador de cultura e executa às demais unidades o planejamento das atividades anuais da COC; Apoia a elaboração e monitoramento do Plano Institucional de Cultura

e Plano Museológico do MusA, entre outros; Propõe ações artístico culturais vinculadas ao fortalecimento da diversidade cultural; Articula e formaliza parcerias internas e externas à UFPR a fim de promover ações de arte e cultura; Busca fomento, por meio de editais, para a viabilização das atividades da COC; Elabora relatórios institucionais; Contribui para gestão, atualização e revisão dos documentos que regem a Coordenadoria de Cultura e suas unidades; Contribuir na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial da UFPR.

Seção dos Grupos Artísticos - SEGA

Apoia os Grupos Artísticos nas atividades artísticas e administrativas; Participa do planejamento anual de atividades da COC; Acompanha, organiza e implementa os processos seletivos para admissão de componentes dos grupos artísticos; Faz a gestão das bolsas Cultura vinculadas aos Grupos Artísticos e museus da PROEC; Sistematiza juntamente com os Grupos Artísticos o planejamento e execução das atividades vinculadas à programação de temporada anual.

Assim, nota-se que a COC, por meio dessas unidades atua em duas grandes frentes: a política e a administrativa, sendo que:

A frente política conduz as demandas relacionadas à alta gestão da UFPR e aos agentes externos à Universidade, conduzindo processos de parcerias com entidades do setor público: Governo do Estado, outras Universidades públicas, prefeituras, órgãos municipais de cultura (Fundação Cultural de Curitiba, Centro Cultural Teatro Guaíra, ICAC, Secretaria de Turismo e Cultura de Antonina e outras) e com o setor privado: Associação Comercial do Paraná, Serra Verde Express, Fundação O Boticário e outras. a frente política também atua na elaboração de projetos, editais de seleção, captação de recursos, articulação, discussão e fomento cultural são viabilizados nessa frente, tendo sempre como base o permanente diálogo com a comunidade acadêmica que demanda anualmente novas ações.

Para além, as próprias ações que envolvem o Plano Institucional de Cultura são desenvolvidas por esta frente, desde a concepção, condução de atividades como reuniões, grupos de trabalho, construção de instrumentos de pesquisa e outros. As visitas aos *campi* para apresentar o processo de construção do plano serviram para aproximar a Coordenadoria de Cultura com as

realidades, tanto que delas, surgiram nomes referência em cada campus quando se trata de arte e cultura.

A frente administrativa conduz demandas relacionadas aos processos de administração dos espaços culturais da COC. É a frente responsável pelos nossos canais de comunicação, como sites e redes sociais e e-mails, assim como pelas compras de materiais e outras rotinas administrativas que vão desde o pagamento de um artista até o inventário do patrimônio público. O gerenciamento dos 5 grupos artísticos da COC/PROEC também é conduzido por esta frente, incluindo a administração das bolsas cultura que são igualmente divididas entre os grupos, a compra de materiais técnicos, de som, luz, cenografia e demais itens para fazer o espetáculo acontecer da melhor forma possível no palco.

A COC é responsável pelos Grupos Artísticos, pelo Festival de Inverno da UFPR e pelos seguintes espaços culturais institucionalizados: Museu de Arte da UFPR (MusA), Teatro da Reitoria e Teatro Experimental da UFPR (TEUNI).